

EMENDA Nº 024/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador PAULO CESAR MORAES, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0012.0361.0018.1001 – CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UND. ESC. ENSS. FUND.
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 13.238,34
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação

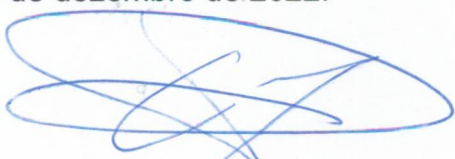
Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a realização de obras de reforma com pintura externa da edificação e cobertura do pátio de acesso ao Núcleo Municipal do Bairro São José.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0012.0361.0018.1001 – CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UND. ESC. ENSS. FUND.
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 13.238,34
000001010000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Educação

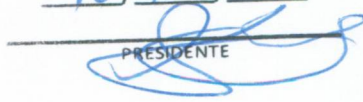
Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


PAULO CESAR MORAES
Vereador

APROVADO

12/12/22


PRESIDENTE